PORTARIA Nº. 379/2017-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 181.488.334-4, entregue à Superintendência de Recursos Humanos pelo servidor em 18.09.2017, concedendo aposentadoria a partir de 02.10.2015, à servidora Inês Bertasso Estofolete.

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art. 202º da Lei Complementar 001/2011, **a partir de 19 de setembro de 2017**, do cargo de Provimento Efetivo de **"Professora"**, referente ao 1º Padrão com data de admissão em 13.03.1987 – Classe PG – Nível 15 e 2º Padrão com data de admissão em 15.03.2008 – Classe PG – Nível 05, da Sra. **INÊS BERTASSO ESTOFOLETE,** portadora da cédula de identidade nº 4.755.205-2, lotada junto à Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 20 dias do mês de setembro de 2017.

NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação